



**PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA Nº020/2021
PMI/SEMED-D.**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo que objetiva a prorrogação de Contrato nº 020.1/2021 da Dispensa nº 020/2021 PMI/SEMED-D referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA AS FORMIGUINHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 57, caput ou do § 2º, do mesmo artigo da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores que prevê:

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

A Primeira Prorrogação do referido contrato nº 020.1/2021 de locação do imóvel se justifica pela necessidade de um imóvel para funcionamento **DA ESCOLA AS FORMIGUINHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades.

RAZÃO DA PRORROGAÇÃO

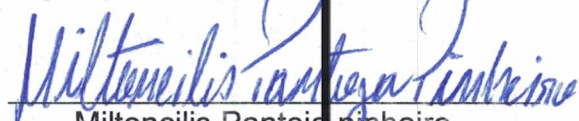
A razão da prorrogação de **LOCAÇÃO DA ESCOLA AS FORMIGUINHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** é pelo fato que já está sendo utilizado para abrigar os alunos do Município, uma vez que não há espaço suficiente e adequado para a instalação da referida escola. Além disso, a **ESCOLA AS FORMIGUINHAS** tem suprido as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em relação à estrutura adequada para abrigar os alunos desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel continuará o mesmo descrito no item 3.1 da na cláusula terceira – do Preço e das Condições de Pagamento contido no contrato nº 020.1/2021-PMI/SEMED-D.

Igarapé-Miri (PA), 14 de dezembro de 2021.


Edilene Castro Mota
Presidente da CPL.


Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º Membro CPL